



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – UPE/UFPB

<http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-papgef/index.php/pt/>



CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RECONHECIDOS PELA CAPES

PORTARIAS/MEC Nº 87 DOU de 18/01/2008 (MESTRADO) e Nº 821 DOU de 03/09/2013 (DOUTORADO)

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PAPGEF NA UPE

No dia 13 de abril de 2026, a comissão de bolsa de estudo responsável pela análise dos pedidos, composta pelo Prof. Dr. Carlos Augusto Mulatinho (Vice-Coordenador do PAPGEF na UPE), Prof. Dr. Marcos André Moura dos Santos (docente permanente) e Raphaella Christine Ribeiro de Lima (representante discente), reuniram-se a fim de analisar os pedidos apresentados pelos discentes do mestrado. Ressalta-se que os trabalhos desta Comissão foram limitados aos pedidos apresentados por discentes academicamente vinculados à UPE.

Foram recebidos 15 pedidos, 03 de renovação e 12 de novas concessões de estudantes do curso de Mestrado. Na análise dos pedidos foram considerados os critérios contidos nas portarias CAPES nº 76/2010 e Norma interna do PAPGEF UPE/UFPB nº 05/2012, adotando-se a análise dos seguintes itens:

1. Apresentação da documentação exigida em Edital;
2. Tipo do pedido (renovação/implantação);
3. Vínculo empregatício formal (não/sim);
4. Regime de trabalho (parcial/total);
5. Informação sobre percepção de vencimentos;
6. Tempo no curso (data de ingresso);
7. Residência na região metropolitana do orientador;
8. Avaliação do orientador (no caso dos pedidos de renovação);
9. Quantidade de bolsas por orientador;
10. Nota final no processo seletivo (no caso dos ingressantes) e coeficiente de rendimento para os estudantes bolsistas que apresentaram pedido de renovação.

Destacamos que após análise dos pedidos, a comissão decidiu pelo deferimento de 09 (nove) solicitações de renovação de concessão, e a implantação de 06 (seis) novas concessões.



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – UPE/UFPB

<http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-papgef/index.php/pt/>



CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RECONHECIDOS PELA CAPES

PORTARIAS/MEC Nº 87 DOU de 18/01/2008 (MESTRADO) e Nº 821 DOU de 03/09/2013 (DOUTORADO)

Segue adiante a listagem dos pedidos que foram deferidos pela Comissão seja para renovação ou como nova concessão, ordenados de modo que a Coordenação possa implantar bolsas na medida em que se tornem disponíveis.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	TIPO	CURSO
SAMANTTA DE ARAÚJO PEREIRA	1	R	M
TIAGO DAMASO MARTINS VANCEA	2	R	M
MARIA LUÍZA SALVIANO DA SILVA	3	R	M
ALEX KEVEN MENDONÇA DA SILVA	4	NC	M
MAIRA GABRIELA SANTANA DO NASCIMENTO	5	NC	M
RAYSSA JORDÃO DA SILVA	6	NC	M
JOSÉ ADNAILSON DA SILVA RAMOS	1	LE	M
RUAN CARLOS CAVALCANTI DE LUNA	2	LE	M
DÉBORA LIMA SOARES PESSOA	3	LE	M
GIOVANNA GRAZIELE FREIRE	4	LE	M
MARINA BOAVIAGEM MARQUES	5	LE	M
JEFERSON FRANCISCO DA SILVA	6	LE	M
CAMILLA DE LIMA FERRÃO	7	LE	M
ANA CAROLINA FREITAS MEIRELES	8	LE	M
JEFFERSON PEREIRA DE LIMA	9	LE	M

R= Renovação; NC= Nova concessão; LE= Lista de espera

É importante destacar que a concessão de novas bolsas ou renovação será objeto de avaliação periódica e os discentes agraciados devem manter bom desempenho acadêmico para que as mesmas sejam mantidas. A Comissão fará avaliação semestral dos bolsistas a partir do relatório semestral e/ou outros instrumentos que julgar necessários para que as cotas sejam aplicadas conforme normatização do Programa de Demanda Social.

Importante destacar que conforme Portaria CAPES nº 76/2010, Art. 10, “a bolsa será concedida pelo prazo máximo de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite de 48 (quarenta e oito) para o doutorado, e de 24 (vinte e quatro) meses para o mestrado, se atendidas as seguintes condições”: (I) recomendação da Comissão de Bolsas CAPES/DS, sustentada na avaliação do desempenho acadêmico do pós-graduando; e, (II) continuidade das condições pessoais do bolsista, que possibilitaram a concessão anterior.



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – UPE/UFPA

<http://w2.portais.atrino.scire.net.br/upe-papgef/index.php/pt/>



CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RECONHECIDOS PELA CAPES

PORTARIAS/MEC Nº 87 DOU de 18/01/2008 (MESTRADO) e Nº 821 DOU de 03/09/2013 (DOUTORADO)

Nos colocamos à disposição desta Coordenação ou do Colegiado do PAPGEF UPE/UFPA para esclarecer quaisquer dúvidas.

Cordialmente,

Prof. Dr. Carlos Augusto Mulatinho

Prof. Dr. Marcos André Moura dos Santos

Raphaella Christine Ribeiro de Lima